



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ  
ATA n.º 04 — 23/02/2026

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

----- Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, Vereadores. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior do Setor de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, não tendo sido apresentada nenhuma ata para aprovação. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: ----

### **BALANCETE**

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, que acusa o saldo **€856.309,06** (oitocentos e cinquenta e seis mil trezentos e nove euros e seis cêntimos), em dotações orçamentais e de **€184.562,80** (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois euros e oitenta cêntimos), em dotações não orçamentais. -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do *Facebook* do Município. Continuando, disse que neste período queria apenas reiterar os agradecimentos que fez na reunião de câmara anterior e dar nota do trabalho que está a ser feito no apoio à Região Centro. Informou que estiveram na localidade de Ourém, na semana passada, cinco pessoas e, durante esta semana vão continuar a ter, três pessoas, do Município de Alfândega da Fé a apoiar diretamente as pessoas desse Concelho e que, no total, serão oito pessoas. Agradeceu a todas elas que se voluntariaram para fazer este importante trabalho, pois hoje são elas e amanhã podemos ser nós a precisar desta ajuda. De seguida, referiu-se à ordem de trabalhos desta reunião e pediu que fossem retirados os pontos 5 (cinco), 6 (seis), 7 (sete), 8 (oito), 9, (nove), 10 (dez), 11 (onze) e 12 (doze), porque alguns assuntos foram enviados tardiamente, não tendo havido tempo para serem analisados por todos, propondo, por isso, uma reunião extraordinária para o dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro, pelas nove horas para tratar destes pontos, bem de outro ponto que seria incluído na reunião de hoje. Passou depois a palavra aos senhores vereadores para intervirem. -----

----- Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, que começou por cumprimentar todos os presentes, bem como os munícipes que assistirão, posteriormente, a esta reunião através das redes sociais, uma vez que, por motivos técnicos, não foi possível transmiti-la em direto. Continuando, a Senhora Vice-Presidente da Câmara fez um agradecimento a todos os participantes das nossas "Burricadas de Carnaval" deste ano, dizendo que tiveram mais participantes do que no ano anterior, ou seja, tiveram doze burriquinhos durante os festejos e na Noite do Coice e cerca de cento e cinquenta pessoas a animarem as ruas de Alfândega da Fé, na noite do Coice. Agradeceu a todas as Associações que se envolveram e deixaram envolver por esta atividade do Município, bem como aos bares e cafés por terem aderido a esta iniciativa. Para além disso, agradeceu também à equipa de funcionários do Município que prestaram apoio a todas as atividades, ao Pedro Giestas que tem dado um apoio artístico na implementação destas ações e, por fim, destacou o Senhor Fernando Dias, que é quem provoca estas movimentações e que nunca desistiu do Carnaval nem nunca deixou o Município de Alfândega da Fé desistir do Carnaval. De seguida, a Senhora Vice-Presidente informou que na passada sexta-feira tinha estado na Mealhada, num congresso da Associação Cidade



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026

Social, onde foram reconhecidos com o segundo lugar de “Destino Desportivo do Ano”, dos Municípios até dez mil habitantes e que o trabalho que fazem com os nossos seniores foi o que contribuiu para a atribuição desse prémio. -----

----- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, começando por se referir ao horário proposto para a reunião extraordinária da câmara. Disse que para esse dia, às nove horas, já tinha assuntos agendados e perguntou se poderia ser a outra hora. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, respondeu dizendo que haveria flexibilidade. Explicou que durante a tarde desse dia terão a abertura inaugural do Pólo de Cultura e Ciência da Universidade Aberta, reiterando depois o convite, já enviado, aos senhores vereadores para estarem presentes nesta cerimónia de abertura. Entretanto o Senhor Vereador disse que no final da reunião combinavam a hora. Continuando, disse que relativamente a esta ordem de trabalhos, a começar pelo envio tardio dos documentos, ao envio a “contagotas” de outros, entende que é altura de exigirem um pouco mais dos nossos recém-nomeados chefes e que os documentos devem ser enviados dentro dos prazos. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** continuou referindo-se ao Edifício do Mercado Municipal Disse que teve conhecimento que há lá vidros partidos, telhas fora de sítio e que estes arranjos são fáceis de fazer. Continuando, quis saber porque é que a Unidade Móvel de Saúde se encontra parada desde que começou a chover com mais intensidade e que esta viatura, nos dias de muita chuva, não fez o serviço que deveria ter feito, pois consta-se que chove lá dentro. No entanto, quer saber diretamente do Executivo o motivo pelo qual esta viatura esteve parada durante este período e por que razão não se repara um carro que é único no Concelho e que presta um importante serviço à Comunidade. -----

----- Seguidamente, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano**, referiu-se ao pavimento da estrada que liga Alfândega da Fé ao Pombal, dizendo que esta estrada está a começar a deteriorar-se, pois já há vários buracos e em determinados sítios a gravilha já está solta. Sugeriu depois que, uma vez que a obra não está totalmente concluída, o empreiteiro fosse chamado à atenção neste sentido e resolver estes problemas. -----

----- Depois, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que na listagem que receberam com as novas unidades orgânicas, onde cada uma tem os seus subordinados, apareceram alguns nomes dos quais, até à data, ainda não viram os respetivos contratos, nem no BaseGov nem noutra sítio, tendo depois pedido ao Senhor Presidente da Câmara que visse essa listagem e esses nomes. -----

----- Interveio, de seguida, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, para responder às questões levantadas pelo Senhor Vereador Vítor Bebiano. Relativamente aos documentos, disse que eram situações que são recorrentes e que obviamente têm que ser evitadas. No entanto, disse que por vezes os processos são difíceis e o volume de trabalho é muito e nem sempre se conseguem enviar. Por isso, concordaram com a retirada dos assuntos da ordem do dia para que possam ser analisados com mais tempo. Referiu também que é normal haver gralhas e que as respetivas correções, obviamente, têm que ser feitas e que, para além disso, todos os colaboradores gostam de cumprir com os prazos, mas que nem sempre é fácil. -----

----- Relativamente ao Mercado Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou que sabem que, para além do Edifício do Mercado Municipal, existem muitos outros edifícios com necessidade de intervenção, com vidros partidos, portas estragadas, fachadas a precisar de pintura, coberturas a precisar de limpeza, etc. Explicou depois que esta reorganização dos serviços municipais foi feita com a preocupação de terem um melhor planeamento e organização para poder haver um trabalho regular e consistente. Reconheceu que tem havido alguma falta de recursos humanos, especialmente na área técnica e que, por isso, tem havido algumas falhas. No entanto, na área operacional estão um pouco melhor, com mais trabalhadores. Contudo esperam, com esta reorganização, poder vir a melhorar a manutenção dos nossos edifícios onde tem havido, no âmbito da qualidade, alguns problemas. -----

----- Quanto à Unidade Móvel de Saúde, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que não tinha conhecimento dessa situação e que terão de a apurar melhor, mas que a Senhora Vice-Presidente também poderá explicar melhor. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026

----- No que diz respeito à estrada de ligação ao Pombal, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que o Senhor Vereador Vítor Bebiano já estava há alguns anos nesta função e que percebe muito bem que a obra ainda não foi entregue e que isso só acontecerá se ela estiver efetivamente bem construída, bem terminada e é isso que esperam. Para além disso, até consta na ordem do dia desta reunião um pedido de prorrogação de prazo relativamente a esta obra por causa das condições climáticas que se fizeram sentir nos últimos dias e é normal que haja algumas anomalias. No entanto, é bom que a obra ainda esteja a decorrer porque assim o empreiteiro poderá resolver os problemas que existam. -----

----- Relativamente à listagem com os nomes dos dirigentes e outros colaboradores, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que era muito simples e que se não vê nada no BaseGov é porque esses contratos ainda não iniciaram. -----

----- Interveio, de seguida, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, para esclarecer a situação da Unidade Móvel de Saúde. Explicou que, de facto, no dia quatro deste mês houve um reporte, por parte da enfermeira que presta serviço na Unidade Móvel, a informar que chovia lá dentro e sabem que esta viatura já precisava de ser substituída e que, desde esse dia, a viatura deu entrada no armazém e terá ido para a oficina, mas que não sabia se o problema já estava resolvido. No entanto, informou que o serviço não tinha parado, pois estavam a ser usadas outras viaturas, para continuar o serviço feito pela Unidade Móvel de Saúde. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, informou depois que a vontade é que esta viatura seja substituída mas terão que procurar oportunidades de financiamento para este tipo de viatura. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador **Vítor Bebiano** disse que tinham ficado de enviar, na última reunião de câmara, as certidões de não dívida da Associação Recreativa Alfundeguense e da ADRAFE, mas que não receberam nada até ao presente dia. -----

#### ORDEM DO DIA

----- **1. PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS NOS PROCESSOS DE CONTROLO PRÉVIO, NO ÂMBITO DO RJUE RELACIONADOS COM IMÓVEIS DESTINADOS A HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- Sobre o assunto, presente uma Informação do Departamento de Coordenação Geral (DCG), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1181 (mil cento e oitenta e um) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou se esta proposta era apenas para habitações plurifamiliares e se não contemplava projetos turísticos, ao que o Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que não e que essa situação será alvo de outras medidas. Entretanto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano perguntou se uma família, que queira construir a sua habitação, quanto poderá poupar. O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo que neste momento quem quer construir uma casa já tem em vigor as isenções respetivas e que este caso prende-se apenas para a construção de prédios com habitações plurifamiliares. Interveio depois o Senhor Vereador **Rui Figueiredo** para esclarecer que a poupança de taxas de uma habitação unifamiliar ronda, dependendo de cada habitação, de cerca de quatrocentos a quinhentos euros. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a isenção de Taxas Urbanísticas nos processos de controlo prévio, no âmbito do RJUE relacionados com imóveis destinados a Habitação Plurifamiliar, nos termos e de acordo com o descrito na Informação do Departamento de Coordenação Geral (DCG), supra identificada e submeter o assunto à ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026

#### 2. LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ – DECORAÇÃO DA ALDEIA NATAL – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente um ofício, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 7320 (sete mil trezentos e vinte) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

O Senhor Vereador Vítor Bebiano disse que estava em falta o valor do orçamento relativamente a esta despesa, tendo solicitado esse documento para poderem perceber o que de facto foi gasto.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, no montante de €1.610,00 (mil seiscentos e dez euros), para fazer face às despesas tidas com a decoração de Natal do Lagar d'El Rei, no âmbito da iniciativa *Aldeia Natal*, de acordo com o mencionado no ofício.

#### 3. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – 2025 - PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO

Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1260 (mil duzentos e sessenta) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, aprovar o relatório referente ao Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada, nos termos do art. 10º/1, da Lei 24/98, de 26 de maio, e dar conhecimento do mesmo aos membros da **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.

#### 4. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 2ª ALTERAÇÃO - 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2026 - PARA CONHECIMENTO

A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Unidade Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1204 (mil duzentos e quatro) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)

#### 5. PROPOSTA DE MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2026 - 3ª ALTERAÇÃO - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2025\_2029 - PARA APROVAÇÃO E SUBMETER À APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Retirado da ordem do dia.

#### 6. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2026, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.º 28.º E ART.º 29.º, N.º 5, AMBOS DA LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO E ART.º 25.º, N.º 1, ALÍNEA O), DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO

Retirado da ordem do dia.

#### 7. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR TRÊS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0777 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-



**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026

A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- 8. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0783 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- 9. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE JARDINEIROS / CANTONEIROS DE LIMPEZA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202412/0779 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- 10. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CONTABILIDADE / ECONOMIA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0974 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- 11. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR UM ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0953 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

----- 12. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAR TRÊS ASSISTENTES TÉCNICOS NA ÁREA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, ATENDIMENTO, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO (URBANISMO), PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, ATRAVÉS DE RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO COM A REFERÊNCIA OE202504/0968 (BEP), AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ART.º 25.º, N.º 5 E N.º 6, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 9 DE SETEMBRO E DO ART.º 35.º, N.ºS 2, 3 E 4, DA LEI N.º 73-A/2025, DE 31 DE DEZEMBRO – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026

----- **13. SETOR DE APOIO JURÍDICO - PROJETO DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A JUNTAS DE FREGUESIA OU UNIÕES DE FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PARA APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL TAMBÉM PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 25º Nº 1, ALÍNEA G) E 33º Nº 1, ALÍNEA K), AMBOS DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO** -----

----- Após alguns esclarecimentos e trocas de impressões o assunto foi retirado da ordem do dia. -----

----- **14. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO ODP.2/26 - AUTORIZAÇÃO PARA O ANO CIVIL 2025 DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL COM ADUTORAS (AA) DA SOCIEDADE "ÁGUAS DO NORTE, S.A." / POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE TAXAS E FIXAÇÃO DO VALOR A COBRAR / DEFINIÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, CONFORME DOC 577/26 - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 7.º E DO N.º 5 DO ARTIGO 12.º DO RTTMAF** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 577 (quinhentos e setenta e sete) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, autorizar, para o ano civil 2025 (dois mil e vinte e cinco) a Ocupação do Espaço Público Municipal com adutoras (AR) da sociedade Águas do Norte, S.A., que sejam cobradas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento), as respetivas taxas apuradas, nos termos do RTTMAF aprovado pela Assembleia Municipal, perfazendo um valor total de €172.994,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e quatro euros) e o prazo para pagamento das mesmas é o que consta na informação, ou seja, dez dias. -----

----- **15. SETOR DE LICENCIAMENTO - PROCESSO ODP.3/26 - AUTORIZAÇÃO PARA O ANO CIVIL 2025 DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL COM CONDUTAS (AR) DA SOCIEDADE "ÁGUAS DO NORTE, S.A." / POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE TAXAS E FIXAÇÃO DO VALOR A COBRAR / DEFINIÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, CONFORME DOC 578/26 - PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 9 DO ARTIGO 7.º E DO N.º 5 DO ARTIGO 12.º DO RTTMAF** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 578 (quinhentos e setenta e oito) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, supra identificada, autorizar, para o ano civil 2025 (dois mil e vinte e cinco) a Ocupação do Espaço Público Municipal com condutas (AR) da sociedade Águas do Norte, S.A., que sejam cobradas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento), as respetivas taxas apuradas, nos termos do RTTMAF aprovado pela Assembleia Municipal, perfazendo um valor total de €22.387,40 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos) e o prazo para pagamento das mesmas é o que consta na informação, ou seja, dez dias. -----

----- **16. SECÇÃO DE URBANISMO - PROCESSO CER.2/26 - CRP.27/26 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 332 E 2172 - "VALE DO BOI" E "ENXERTADO", NAS FREGUESIAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ E SAMBADE), REQUERIDO CONFORME NIPG 778/26 - PARA CONHECIMENTO DO ATO EXERCIDO PELO VEREADOR DO PELOURO DO URBANISMO EM 16/02/2026, NO USO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PREVISTA NO ARTIGO 54.º DA LEI Nº 91/1995** -----



**Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal**  
**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026**

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO**. -----

**17. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 569P (174/2026), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

**18. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO DO VALOR MENSAL DE RENDA DA HABITAÇÃO SOCIAL Nº 16 DO BAIRO TRÁS-DE-CASTELO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 811 (oitocentos e onze) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, de acordo com o referido na informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada, atualizar o valor mensal da renda da habitação social nº 16 do Bairro Trás-de-Castelo para €20,00 (vinte euros). -----

**19. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – PARA APROVAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1193 (mil cento e noventa e três) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, supra identificada, o seguinte: -----

- 1. Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento de Apoio à Natalidade; -----
- 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento de Apoio à Natalidade se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis; -----
- 3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação do edital, anexo à informação técnica identificada, nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia; -----
- 4. Delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA. -----

**20. PASSEIO “OS MERENDEIROS 50 CC” – VALE DE PRADOS 2026 – EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO – PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Unidade de Gestão e Administração, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1245 (mil duzentos e quarenta e cinco) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- O Senhor Vereador **Vítor Bebiano** perguntou se esta situação foi agilizada com a Junta de Freguesia em causa, pois entende que a freguesia deve ter conhecimento. O Senhor Presidente da Câmara concordou que deve ser dado conhecimento. -----



## Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

### Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 23-02-2026

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, emitir parecer favorável à realização do referido passeio. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar o parecer favorável à realização do passeio “Os Merendeiros 50cc” a realizar no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e seis, emitido em vinte de fevereiro de dois mil e vinte e seis, anexo à informação da Unidade de Gestão e Administração, supra identificada. -----

#### **21. EMPREITADA DE “MELHORIA DOS ACESSOS AOS LAGOS DO SABOR - LOTE 2 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1160 ATÉ À ESTRADA MUNICIPAL 588-1” – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA - PARA RATIFICAÇÃO**

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o n.º 643 (seiscentos e quarenta e três), do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar a prorrogação do prazo de execução da referida obra. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e seis, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que autorizou a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, até vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis, de acordo com o teor da referida informação técnica. -----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- Não se verificaram intervenções. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, declarou encerrada a reunião, às quinze horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -

----- E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Canelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

Secretária da Reunião: \_\_\_\_\_

sandrac